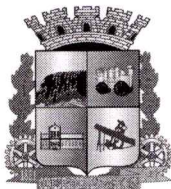


Publicado no DOE
EM 11 / 02 / 2026
EDIÇÃO Nº. 1914Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

Levy Gasparian



Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

RESOLUÇÃO Nº 127 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera os itens I e II do art. 2º da Resolução nº 120, de 21 de maio de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os itens I e II da Resolução 120, de 21 de maio de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – penalidade disciplinar de advertência escrita nos últimos 12 meses;

II – penalidade disciplinar de suspensão nos últimos 12 meses;

III - ...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente